



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

03/11/2009

MOÇÃO n.º 049/2009

[Handwritten signature]
Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, FEDERAIS, ESTADUAIS EM ESPECIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

SR. PRESIDENTE,

Consideramos que comemoramos no ultimo dia 28 de outubro, o "Dia do Funcionário Público". Essa data foi instituída no governo do Presidente Getúlio Vargas, através da criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1937.

Considerando que as leis que regem os direitos e deveres dos funcionários que prestam serviços públicos estão no Decreto nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, motivo pelo qual foi instituído nesta data o dia desse profissional.

Considerando que em 11 de dezembro de 1990, foi publicado o novo Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais através da Lei nº 8.112, alterando várias disposições da antiga Lei, porém os direitos e deveres desses servidores estão definidos e estabelecidos na Constituição Federal do Brasil, além dos estatutos das entidades em que trabalham.

Considerando que prestativos e educados, trabalham para atender a população de uma localidade, muitas vezes sem possuírem os melhores recursos nas mãos, porém não lhes faltando a vontade de construir uma cidade melhor.

Considerando que este vereador, tendo trabalhado como funcionário público no município de Canas e exercendo atualmente cargo de vereança, parabeniza esses profissionais por toda garra e dedicação que desempenham suas atividades.

1

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 03/11/09

Por 08 Votos Favoráveis

Votos Contrários

Abstenções

Ausências

[Handwritten signature]
Ver. João Antonio Marton Neto

Presidente



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
03/11/2009

MOÇÃO n.º 049/2009

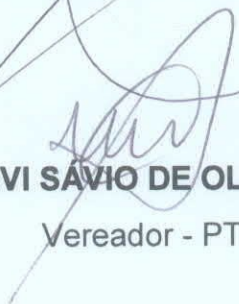

Secretaria da Câmara

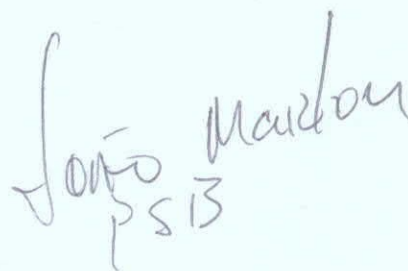
Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** homenagear todos os Servidores Públicos, Federais, Estaduais em especial ao Servidor Público Municipal, pelo "**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**", cumprimentando a todos esses profissionais.

Outrossim que seja dada ciência desta a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.


ANGELO ANTONIO GRAGLIA
Vereador - DEM


DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA
Vereador - PTB


João Marton
PSB

2

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 03 / 11 / 09

Por 08 Votos Favoráveis

Votos Contrários

Abstenções

Ausências


Ver. João Antonio Marton Neto

Presidente